SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A Nº 0178 DE 24 DE janeiro DE 2017.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.026677/2016-71/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **LEDA PIRES CORREA**, matrícula SIAPE nº 1543484, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
16/07/1979 a 23/01/1981	558	INSS – EMPRESO SERVIÇOS S C LIMITADA
12/03/1981 a 22/03/1982	376	INSS – ITAU UNIBANCO SA
24/08/1982 a 25/02/1983	186	INSS – UNIBANCO FINANCEIRA SA
02/02/1987 a 27/07/1988	542	INSS – INSTITUTO RADIAL DE ENSINO E PESQUISA
01/03/1989 a 01/06/1989	93	INSS – SOCIEDADE EDUCACIONAL BRICOR LTDA
03/06/1991 a 04/05/1992	337	INSS – CARAMELO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
05/05/1992 a 16/05/1995	1.107	INSS – SOCIEDADE EDUCADORA ANCHIETA
17/05/1995 a 27/06/2006	4.060	INSS – FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Total Averbado: 7.259 (Sete mil, duzentos e cinquenta e nove) dias líquidos ou 19 anos, 10 meses e 24 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR